Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1462 DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

"Denomina Rua Castorina Marino Bernardo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua CASTORINA MARINO BERNARDO o trecho da rua Adelaide Badenes, neste município.

Parágrafo único: A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Dr. Pedro Paulo de Andrade e término no rodo da rua Adelaide Badenes, em frente ao Hospital Fundação Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 18 de Outubro de 1995.

Antonio Arantes Alves Filho
- Prefeito Municipal -